



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL NATIVIDADE DA SERRA
C.N.P.J.: 45.686.227/0001-70
Município: NATIVIDADE DA SERRA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 66/2025, de 23 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NATIVIDADE DA SERRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1146/2024, de 3 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 75.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

04.001 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

04.001.12.361.5.2008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$70.000,00
01.220.0000.0220 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	70.000,00

06.000 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL

06.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA

06.003.8.243.7.2063-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$5.000,00
01.510.0000.0510 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

04.002 - SETOR DO FUNDEB

04.002.12.361.5.2011-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$70.000,00
02.261.0000.0261 EDUCAÇÃO - FUNDEB - 70%	70.000,00

06.000 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL

06.004 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.004.8.244.7.2033-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$5.000,00
05.510.0000.0510 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 23 de Julho de 2025.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS

..848-**

Prefeito